



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1270/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 6572/2012- 25757, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO**, a Portaria nº 1203/2012, de 13 DE JULHO DE 2012, que outorgou a **RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.598.391/0001-08 em seu(s) Artigo(s) 1º, **ONDE SE LÊ: "... conforme abaixo relacionado:"**;

MANANCIAL:	Rio Claro
COORDENADAS:	18°53' 23.9"S e 50°54' 51.8"O
VAZÃO CAPTADA:	31.2 L/S
PERÍODO DE USO:	1800 H/ANO, nos mês (es) de Maio a Outubro
TIPO DE USO:	Pivô Central
TIPO DE CAPTAÇÃO	Direta no curso da água
FINALIDADE:	Irrigação

LEIA-SE: "... conforme abaixo relacionado:".

MANANCIAL:	Rio Claro
COORDENADAS:	18°53' 23.9"S e 50°54' 51.8"O
VAZÃO CAPTADA:	31.2L/S
PERÍODO DE USO:	1800/ANO, nos mês (es) de Maio a Outubro
TIPO DE USO:	Irrigação
FINALIDADE:	Atender a um equipamento de irrigação por Pivô Central, em uma área de 67 hectares
TIPO DE CAPTAÇÃO:	Direta no curso da água



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **16** dias do
mês de **Maio** de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos